



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), RAYLA AMARAL LEMOS (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), ANDERSON JOSÉ (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E MARIANA BALBI SEIXAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), ANA CAROLINA MAIA DE AZEVEDO E CLARISSA DA SILVA PARANHOS (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.931171/2021-30** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DE 30 DE AGOSTO DE 2021.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA FAZENDO BREVE LEITURA DA ATA, PARA QUE OS MEMBROS PUDESSEM CONHECER DO TEOR DO DOCUMENTO. A ATA SERÁ CORRIGIDA, FICANDO PARA SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO. **2) ORIENTAÇÕES SOBRE A RETOMADA DO SEMESTRE SUPLEMENTAR.** O DIRETOR ABORDOU AS MUDANÇAS QUE FORAM FEITAS NO ÂMBITO DA FACULDADE, BEM COMO DA EQUIPE DE LIMPEZA DA UNIDADE. COM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO, DESTACOU QUE VOLTARÁ A FUNCIONAR NORMALMENTE, DAS 07 ÀS 19 HORAS. OUTRO PONTO SÃO AS FÉRIAS DA SERVIDORA ANA PAULA, DA SECRETARIA GERAL. DURANTE O MÊS DE OUTUBRO A SECRETARIA GERAL FUNCIONARÁ APENAS NA PARTE DA TARDE, DAS 13 ÀS 19 HORAS. COM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS PREDIAIS, CABE RESSALTAR A QUESTÃO DOS DISPENSERS DE ÁLCOOL EM GEL, QUE AINDA NÃO FORAM INSTALADOS, MAS QUE É PRIORIDADE. O DIRETOR RESSALTOU TAMBÉM A AFIXAÇÃO DOS CARTAZES FEITOS PELA IMAGEM INSTITUCIONAL, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR AS PESSOAS QUE IRÃO FREQUENTAR O PRÉDIO. COM RELAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DAS MÁSCARAS N95 PARA OS ALUNOS, A INTENÇÃO É DE QUE SEJA FEITA A DISTRIBUIÇÃO MENSAL, COM A RETIRADA DE 2 MÁSCARAS N95 NO INÍCIO DE CADA MÊS PELO REPRESENTANTE DE TURMA PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS REALIZADAS NO HU E NA FACFISIO. FORAM FEITOS QUESTIONAMENTOS ACERCA DO APLICATIVO “BUSCO SAÚDE”, SOBRE COMO PROCEDER. FOI DISCUTIDA TAMBÉM A QUESTÃO DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA FACULDADE, QUE DEPENDE DA PRESENÇA DO BOLSISTA E QUE O AMBIENTE NÃO POSSUI VENTILAÇÃO NATURAL, E QUE NESSE PRIMEIRO MOMENTO NÃO SERIA DISPONIBILIZADO PARA USO COLETIVO. FOI DESTACADA A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DO FLUXO DOS ALUNOS, QUE DEVE SEGUIR O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA FACFISIO E DA UFJF. **3) DELIBERAÇÃO SOBRE COMPRA DE LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DESTACANDO A NECESSIDADE DO LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. ESSA DEMANDA É TAMBÉM DE OUTRAS UNIDADES, O QUE VIABILIZOU A ABERTURA DE UM PREGÃO

PARA COMPRA DE LETREIROS. TRATA-SE DE MATERIAL DE CONSUMO E O VALOR DAS 23 LETRAS NECESSÁRIAS JÁ COM A INSTALAÇÃO FICARIA EM TORNO DE R\$ 5704,00 (248,00 POR LETRA). O DIRETOR EXPÔS EM TELA, A TÍTULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TABELA DE COMPRAS DE EPIS E DE GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO ATÉ O MOMENTO COM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR A VIABILIDADE FINANCEIRA PARA COMPRA DO LETREIRO. OS MEMBROS FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMPRA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. **4) APRECIÇÃO DO ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE INTERPROFISSIONALIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA.** OS REPRESENTANTES DO D.A EXPLICARAM A IMPORTÂNCIA DA LIGA, QUE OBJETIVA INTERLIGAR TODOS OS ALUNOS, ALÉM DE OUTROS PROJETOS. REALIZARAM A CRIAÇÃO DE UM ESTATUTO, E SUBMETERAM PARA APRECIÇÃO DESTE CONSELHO. O DIRETOR REALIZOU ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTATUTO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O ESTATUTO FOI APROVADO POR MAIORIA. **5) APARELHO ELETRÔNICO MICROFET (DINAMÔMETRO).** A PROFESSORA CARLA SOLICITOU A INCLUSÃO DO PONTO DE PAUTA, A FIM DE VERIFICAR A VIABILIDADE DE CONserto DO APARELHO EM QUESTÃO QUE NÃO ESTAVA LIGANDO. FOI VERIFICADO E OS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE REPARO JÁ HAVIAM SIDO EXPIRADOS E QUE, NESTE MOMENTO, A UNIDADE NÃO POSSUÍA RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO REPARO CONSIDERANDO AS COMPRAS DE EPI. DESTA FORMA, TERÍAMOS QUE AGUARDAR O NOVO CALENDÁRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA REALIZAR O REPARO DO MESMO. **6) APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE TCC.** A COORDENADORA DO CURSO EXPÔS EM TELA O REFERIDO CALENDÁRIO, PARA FINS DE APRECIÇÃO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. **7) ASSUNTOS GERAIS. 7.1) ANDAMENTO CONCURSO PARA DOCENTE DO DEPARTAMENTO FMR.** A PROF.^a CYNTHIA INFORMOU QUE FORAM 73 INSCRITOS NO CONCURSO, FATO QUE DEMANDARÁ BASTANTE ESFORÇO POR PARTE DA BANCA. SINALIZOU TAMBÉM CONFLITO DE INTERESSES POR PARTE DE UM MEMBRO DA BANCA, QUE DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO. INFORMOU TAMBÉM ALGUMAS DAS DEMANDAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO COMO UM AUDITÓRIO QUE PUDESSE COMPORTAR OS CANDIDATOS DURANTE A ABERTURA E PROVA ESCRITA. **7.2) ANDAMENTO DA REFORMA DO TELHADO DA FACFISIO.** O DIRETOR INFORMOU QUE O PROJETO ESTÁ PRONTO E QUE DEMANDARÁ UM SERVIÇO DE PEQUENAS OBRAS. NESSE MOMENTO O PROJETO ESTÁ FASE DE ORÇAMENTO, PARA QUE, COM A POSTERIOR LIBERAÇÃO DO RECURSO, O PROJETO POSSA SER COLOCADO EM PRÁTICA. PREVISÃO DE REALIZAÇÃO NO ANO QUE VEM. INFORMOU A RESPEITO DO PROCESSO DE PATRIMÔNIO DOS ÍTENS DA UNIDADE E SOLICITOU AOS DEPARTAMENTOS QUE FIZESSEM O LEVANTAMENTO DOS ÍTENS QUE ESTÃO OBSOLETOS PARA QUE POSSAMOS PEDIR UM LAUDO TÉCNICO PARA DAR BAIXA DO PATRIMÔNIO DA FACFISIO. POR FIM, DESTACOU QUE OS SERVIDORES DA SECRETARIA TRABALHARAM NA CATALOGAÇÃO DOS ÍTENS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM CADASTRADOS NO SIGA NA NOVA ÁRVORE DE DEPENDÊNCIA ATUALIZADA. **7.3) PARECER DA DIREÇÃO SOBRE ASSUNTOS QUE FORAM DISCUTIDOS NO CSPP (CONSELHO SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO) E QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA DISCUSSÃO NO CONSU;** O REPRESENTANTE ABORDOU A RESPEITO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DA PÓS-GRADUAÇÃO. A PRIMEIRA SERIA A ABERTURA PARCIAL DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFJF, QUE ESTÁ FECHADA. OUTRO PONTO SERIA A AUTORIZAÇÃO DOS ALUNOS INTERESSADOS À UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO. O DIRETOR RELATOU QUE ESSES PONTOS ESTAVAM EM DISCUSSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESOLUÇÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFJF E QUE O CSPP IRIA DELIBERAR SOBRE A QUESTÃO DA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO. **7.4) AFASTAMENTO PROF.^a LILIAN.** A PROFESSORA CARLA INICIOU O PONTO DE PAUTA EXPLICANDO A QUESTÃO DO AFASTAMENTO DA PROF.^a LILIAN, QUE SE ENCONTRA IMPEDIDA DE REALIZAR O

AFASTAMENTO, EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO 10/2020 CONSU. POR FIM, SOLICITOU AO DIRETOR QUE VERIFICASSE ESSA QUESTÃO JUNTO AO CONSU, EM VIRTUDE DE MUDANÇA NO CENÁRIO PANDÊMICO ATUAL. O DIRETOR RELATOU QUE ESTAS QUESTÕES TAMBÉM ESTAVAM SENDO ABORDADAS NA RESOLUÇÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFJF E QUE A PUBLICAÇÃO DA MESMA OCORRERIA AINDA NO MÊS DE OUTUBRO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Paranhos, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 08/11/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 08/11/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Espíndola Neves, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 10/01/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0567397** e o código CRC **569BBB22**.